



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 094 /2017.

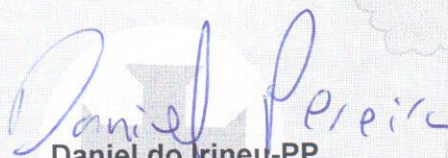
Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmar, gravar e transmitir ao vivo, via internet, as sessões públicas das licitações presenciais, no âmbito do Município de Contagem e dá outras providências.

Art. 1º. Torna obrigatória à filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet, de todas as sessões públicas presenciais realizadas nas licitações no âmbito do Município de Contagem, desde que disponha dos recursos materiais e mão de obra.

Parágrafo único. As gravações previstas no caput deste artigo devem ser arquivadas pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Contagem 19 de setembro de 2017.


Daniel do Irineu-PP
Vereador de Contagem

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Vereador

**Daniel
do Irineu**



VIVA CONTAGEM!

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

www.facebook.com/danieldoctrineumg



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Não obstante os artigos 5º e 37 da Constituição Federal e Leis ns.º 8.112/1990, 8.159/1991, 11.111/2005 e 12.527/2011 versarem sobre a publicidade dos atos da administração pública, em reclamo à corrupção, a sociedade tem chamado para perto de si a transparência dos atos do governo, uma vez que a publicidade e a transparência configuram valores muito relevantes.

Cresce, de maneira aviltante, a temática sobre a corrupção desenfreada que assola atos da administração pública.

Os notórios casos de impropriedade administrativa nas alterações dos documentos licitatórios depois de assinados, o uso de uma mesma licitação para projetos diferentes e vínculo familiar com a empresa contratada, desvio de dinheiro, corrupção ativa e passiva, tráfico de influências (tipo de corrupção em que a moeda de troca não é o dinheiro, mas troca de favores), que desencadeia em fraude à licitação, têm assolado de maneira avassaladora a segurança da sociedade brasileira, a ponto da sociedade ver na pessoa do político não mais o servidor que garantirá o bom uso da verba pública, mas sim a figura emergente da corrupção.

Esse reclamo da sociedade, carregado de tão vastas imoralidades, nos conduz a tratar não mais somente quanto à publicidade, mas a darmos maior relevância à transparência dos atos da administração pública, principalmente quanto a destinação do dinheiro público.

É certo que a licitação em si é um processo público, no entanto, sua transparência se encontra incompleta, motivo porque se faz urgente a necessidade de nova adequação em sua legislação, no intuito preponderante de coibir as fraudes que ainda norteiam o processo licitatório.

É neste diapasão, que o objeto da presente propositura visa garantir à população, através de um canal de acessibilidade, ao vivo, via internet, uma maior transparência de todos os atos da licitação, não somente quanto a publicidade, mas transparência de todo o processo licitatório.

A intenção é dar maior participação à população, participação essa ensejada não só na publicidade, mas na transparência.

Vereador

**Daniel
do Irineu**



VIVA CONTAGEM!

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

www.facebook.com/danieldoctrineumg



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dar as pessoas que sequer imaginam o que é um processo licitatório a oportunidade de saber o que é uma licitação, é uma forma de inclusão e participação da população nos atos do governo e é com essa consciência que se apura que a busca pela transparência não é só dar conta do certame, mas possibilitar que pessoas, ainda que não fisicamente, possam acompanhar o processo licitatório de onde estiver participando de todos os seus atos através desse canal aberto de transmissão ao vivo.

Esse canal de transparência dará à população a possibilidade de ter contato com um dos atos mais importante do Poder Público, o gasto do dinheiro público. Assinala-se que são as licitações fraudulentas a veia mestra da corrupção no Brasil, situação constatada na Operação Lava Jato, da Petrobras, onde na prática, só muito depois de fraudadas é que se toma conhecimento, quando já devastado o dinheiro da população brasileira.

Diante do relevante interesse público demonstrado na proposta, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação, garantido que a transmissão ao vivo, via internet, das sessões de licitação do Município, além de dar à população uma maior acessibilidade ao processo licitatório, potencializará a publicidade com a transparência do gasto do dinheiro público, como almeja a sociedade brasileira.

Ainda ressalto que a referida proposição não fere a lei geral das licitações, pelo contrario legislar para que o município suplemente a legislação federal e a estadual, propondo ferramentas de fiscalização. Também não a de se falar em aumento de despesas, uma vez que a prefeitura municipal de Contagem, já utiliza das redes sociais para cobertura de eventos oficiais e comunicação.

Diante o exposto, requeiro apoio dos Nobres pares para aprovação desta Lei.

Daniel do Irineu-PP
Vereador de Contagem

Vereador

**Daniel
do Irineu**



VIVA CONTAGEM!

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

www.facebook.com/danieldoctrineumg